



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI N.º ____/2011

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão do dia da Convenção Nacional da Igreja Missionária Rompendo em Fé no Calendário de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º - Fica instituído o dia da Convenção Nacional da Igreja Missionária Rompendo em Fé, a ser comemorado anualmente, nos dias 7, 8 e 9 de abril de cada ano.

Parágrafo único- O evento instituído pelo artigo 1º fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Recife.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Justificativa

O presente projeto tem por finalidade incluir no calendário de eventos do Município do Recife o **Dia da Convenção Nacional da Igreja Missionária Rompendo em Fé**.

A **Igreja Missionária Rompendo em Fé** produz programas religiosos e eventos culturais, atua na missão evangelizadora e se mantém com doações de seus colaboradores.

Como acontece há 10 anos, sempre nos dias 7, 8 e 9 abril a **Igreja Missionária Rompendo em Fé** realiza com sucesso a sua Convenção Nacional.

O tradicional evento reúne anualmente milhares de evangélicos e simpatizantes da doutrina sagrada, contrapondo-se, sobretudo, a outros mega eventos religiosos realizados no Recife.

A Convenção tem papel importante dentro do contexto social da família, daí a necessidade do reconhecimento pela consolidação e inclusão da data no calendário municipal de eventos.

Nesse sentido, o **Dia da Convenção Nacional da Igreja Missionária Rompendo em Fé** tem como objetivos: reunir pessoas para participar de um momento de confraternização em comemoração ao Dia Nacional da Igreja Missionária; reunir religiosos, não religiosos e pessoas da imprensa; promover a união das famílias; e arrecadar alimentos para instituições necessitadas, voltadas para o atendimento dos mais carentes.

Desse modo, em observância aos limites de minha competência legislativa, apresento o presente projeto, que tem por finalidade beneficiar o povo do Recife, através da manifestação pública de fé, união e amor ao próximo, pelo que espero o seu acatamento pelos membros da Casa de José Mariano.

Almir Fernando



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Vereador da Cidade do Recife